



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.145/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Processo Administrativo nº 3021/22, de 22/05/2023.

RESOLVE:

INCORPORAR à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, **1/6 dos seus vencimentos**, por ter completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
CELMO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/1899-SMS	22/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Professora Responsável do Serviço
Jéssika Oliveira
Diretor de Educação
Matrícula 4245923